



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Programa de Bolsas de Iniciação em Tecnológico e Inovação – PIBITI-UFC

Instrumento de Seleção dos Bolsistas para indicação
na Plataforma Ícaro Moreira

Projeto de Pesquisa: Uma Pesquisa Visando a Implantação de Campus Inteligente no Sertão Central Usando a Tecnologia LoRaWAN

Número de Bolsas Remuneradas da UFC: 1 (uma)

O período de seleção e indicação dos bolsistas (PIBITI-Bolsa UFC) pelos orientadores no âmbito do PIBITI **2023-2024** será de a 05 a 16 de agosto de 2023.

Além de observar os requisitos descritos no Edital PRPPG 3/2023 PIBITI 2023-2024 (<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2023/03/pibiti-edital-1.pdf>), item 5.1, é desejável que o bolsista tenha:

- Cursado as disciplinas de Técnicas de Programação Embarcados I e II;
- Conhecimento básico de programação em Python, C e C++.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço helderhdw@ufc.br, até **15 (quinze) de Agosto de 2023**, com o assunto “Candidatura PIBITI” e, em anexo, o histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA. É desejável que, no corpo da mensagem, o candidato comente brevemente qual linguagem de programação tem familiaridade.

Prof. Francisco Helder Candido dos Santos Filho
Campus Quixadá